



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF/UFAL**



**PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DA ESCOLA DE
ENFERMAGEM – EENF/UFAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA
DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

VERSÃO EM 06 DE ABRIL DE 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

**PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DA ESCOLA DE
ENFERMAGEM – EENF/UFAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA
DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

VERSÃO EM 06 DE ABRIL DE 2020

Plano de atividades da Escola de Enfermagem/UFAL, do Campus A. C. Simões, Maceió-AL, em consonância com a Portaria GR N° 392, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência na Universidade Federal de Alagoas; o Plano de Contingência COVID-19 da UFAL; a Resolução do CONSUNI N° 14/2020, de 18 de março de 2020 da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió

2020

Diretora da Unidade Acadêmica

Profa. Dra. Maria Cicera dos Santos de Albuquerque

Coordenadora de Graduação

Profa. Dra. Laís de Miranda Crispim Costa

Coordenadora de Pós-Graduação

Profa. Dra. Amuzza Ayla Pereira dos Santos

Coordenadora de Núcleo Docente Estruturante

Profa. Dra. Patrícia de Albuquerque Sarmiento

Coordenadora de Extensão

Profa. Dra. Jovânia Marques de Oliveira e Silva

Coordenadora de Estágio

Profa. Ms. Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento

Coordenadora de TCC

Profa. Dra. Patrícia de Carvalho Nagliate

Coordenadora de Monitoria

Profa. Dra. Fernanda Silva Monteiro

Comissão de Contingência da EENF/UFAL

Responsável pela Elaboração do Plano de Contingência

Profa. Dra. Maria Cicera dos Santos de Albuquerque

Profa. Dra. Alda Graciele Claudio dos Santos Almeida

Profa. Dra. Roberta de Zaninelli do Nascimento

Profa. Dra. Rossana Teotônio de Farias Moreira

Técnica de Enfer. Djelda dos Santos Bertoldo

PLANO DE CONTIGENCIAMENTO DA EENF/UFAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Medidas de proteção da Escola de Enfermagem (EENF) para o enfrentamento e o controle da disseminação pandêmica do novo coronavírus (COVID19) e minimizar as exposições dos seus servidores docentes e técnicos administrativos, bem como de estudantes da graduação e pós-graduação, até o retorno das atividades pela UFAL.

CONSIDERANDO a classificação como pandemia do novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO que até o momento se tem o conhecimento de ser a via principal de transmissão do coronavírus (COVID19) pessoa a pessoa por gotículas e aerossóis respiratórios e contato físico.

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020 que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020, estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020, altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades

do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria da 392/GR de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do COVID-19 publicado pela UFAL, que ordena as ações da Universidade Federal de Alagoas quanto as medidas administrativas, acadêmicas e comunicacionais que buscam prevenir o cenário epidemiológico atual.

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020 – CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2020, que aprova, *ad referendum*, a suspensão do calendário acadêmico da UFAL 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o avanço do coronavírus em vários estados brasileiros por transmissão comunitária.

A Diretora da Escola de Enfermagem, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria n.º 306 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal / Serviço da UFAL, Ano IV, n.º 35, 28 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO

DIREÇÃO

1. O atendimento presencial ao público nas dependências da EENF.
1. As atividades presenciais do Núcleo Docente Estruturante (NDE).
2. Bancas para concursos, processos seletivos para professor substituto e similares.

NA GRADUAÇÃO

1. As aulas da graduação de enfermagem;

2. Todo o processo presencial de gestão de matrículas da graduação (ajustes, confirmação).
3. Bancas de TCC presenciais;
4. Os estágios obrigatórios e atividades práticas supervisionadas nos serviços de saúde;
5. Todas as atividades de monitoria;
6. A solicitação de transportes para atividades de supervisão do estágio do 10º período ou para outras atividades;
7. O funcionamento dos Laboratórios de Habilidades de Enfermagem e demais laboratórios da EENF;
8. As atividades e ações de todos os projetos de extensão que requerem presença dos participantes e comunidade;
9. A realização das pesquisas que envolvem seres humanos;
10. As atividades presenciais de PIBIC, PIBIT, PIBID, PET.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM-PPGENF (MESTRADO)

1. Aulas presenciais.
2. A realização das pesquisas que estejam na fase de coleta de dados e que envolvam seres humanos, excetuando a realização de experimentos em curso até a sua finalização.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

1. Encontros presenciais;
2. Atendimento presencial à comunidade/Discentes/Docentes.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

1. Aulas presenciais.
2. Tutoria presencial.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

1. As atividades presenciais e recebimento de relatórios impressos.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

1. O Início do Estágio Supervisionado Obrigatório Hospitalar e da Atenção Básica;
2. Atendimento presencial ao estagiário e empresas concedentes.
3. Assinatura de Termos de Convênio do Estagiário.

**REALIZAR POR TEMPO INDETERMINADO AS SEGUINTEs ATIVIDADES
POR TRABALHO EXTERNO COM USO DE TECNOLOGIAS VIRTUAIS:**

DIREÇÃO DA EENF

Diretora da EENF: Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
Atendimento pelo e-mail: cicera.albuquerque@esenfar.ufal.br .

Secretário geral de EENF: Dário Xavier Neto
Atendimento pelo e-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com.

1. Repassar as informações e documentos oficiais da Gestão Central sobre o novo coronavírus e demais assuntos de interesse da gestão da unidade acadêmica.
2. Utilizar os sistemas de gerenciamento da UFAL a saber: SIPAC, SIGAA, SIGWEB, SIGRH;
3. Propor e acompanhar as atividades externas dos servidores docentes e técnicos administrativos;
4. Realizar reuniões por webconferência com a Plenária da EENF, coordenação de graduação, de estágio, do Núcleo Docente Estruturante (NDE), coordenação do Programa de Pós-graduação, com docentes e técnicos administrativos;
5. Elaborar o relatório e proposta de contingência da EENF;
6. Revisar, corrigir e finalizar o regimento da EENF;
7. Receber semanalmente os relatórios de atividades dos técnicos;
8. Enviar até o quinto dia último de cada mês a frequência mensal dos técnicos da EENF para o DAP/PROGEP;
9. Realizar a proposta de dimensionamento de pessoal;
10. Convocar e presidir as reuniões da plenária da EENF por webconferência;
11. Cumprir as deliberações desta plenária;
12. Assinar documentos por via digital;
13. Finalizar o processo seletivo de remoção interna de docentes da UFAL regido pelo edital N° 001/2020/EENF/UFAL, de 03 de fevereiro de 2020.
14. Homologar férias.
15. Acompanhar as atividades realizadas virtualmente pelas comissões, colegiados da EENF e outros grupos de trabalho;

16. Acompanhar as atividades realizadas em trabalho externo pelas docentes;
17. Representar a EENF nas instâncias superiores da UFAL;
18. Participar das reuniões com docentes, técnicos administrativos, de disciplinas, de setor de estudo, de graduação, pós-graduação e outras sempre que for necessário.
19. Abrir processos nos sistemas da UFAL;
20. Elaborar atas oriundas das reuniões por webconferência das Plenárias da EENF
21. Organizar frequências mensais dos trabalhos externos dos técnicos.

COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Coordenadora do Curso: Prof.^a Dr.^a Laís de Miranda Crispim Costa
Atendimento pelo e-mail: laismcc@gmail.com

Vice Coordenadora: Ana Carolina Santana Vieira
Atendimento pelo e-mail: ana.vieira@esenfar.ufal.br

1. Atendimento externo aos estudantes regulares, via e-mail: ajuste de matrícula e outras demandas;
2. Regularização da documentação das atividades dos discentes concluintes para a colação de grau por ato administrativo;
3. Comunicação permanente com discentes, para orientações diversas* e ampla divulgação de instruções de procedimento por via eletrônica: e-mail, redes sociais e especialmente na página oficial da EENF;
4. Atendimento externo aos Docentes para orientações das suas atividades em trabalho externo.
5. Convocação e presidência das reuniões por webconferência do Colegiado do Curso de Graduação de Enfermagem;
6. Participação nas reuniões por webconferência do Núcleo Docente Estruturante.
7. Participação nas reuniões por webconferência do Fórum de Coordenadores.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENFERMAGEM

Coordenadora do Curso: Prof.^a Dr.^a Patrícia De Albuquerque Sarmiento
Atendimento pelo e-mail: patricia.sarmiento@esenfar.ufal.br

Vice Coordenadora: Danielly Santos Dos Anjos
Atendimento pelo e-mail: dananjos@yahoo.com.br

1. Convocação e presidência das reuniões com os componentes do NDE;
2. Participação das Reuniões com os docentes das disciplinas para orientação e discussão da nova proposta do projeto pedagógico do curso de graduação de enfermagem;
3. Atualização do documento da nova proposta do projeto pedagógico do curso;
4. Discussão da nova proposta do projeto pedagógico nas reuniões plenárias da EENF.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM - PPGENF (MESTRADO)

Coordenadora do Curso: Prof.^a Dr.^a Amuzza Aylla Pereira dos Santos
Atendimento pelo e-mail: amuzza.pereira@esenfar.ufal.br

Vice Coordenadora: Verônica de Medeiros Alves
Atendimento pelo e-mail: veronica.alves@esenfar.ufal.br

Secretária da Pós-Graduação: Monique Silva de Godoi Martins
Atendimento pelo e-mail: sec.mestrado.enfermagem@gmail.com

1. Atendimento a comunidade/Discentes/Docentes através do e-mail sec.mestrado.enfermagem@gmail.com;
2. Participação das Reuniões por webconferência do Colegiado do PPGENF;
3. Organização das Bancas de Qualificação e Defesa - Por meio de Salas Virtuais e/ou envio de Parecer Descritivo por parte da banca;
4. Alimentação dos sistemas (SIGAA e Plataforma Sucupira);
5. Matrículas (Alunos Especiais e Regulares) - Realizadas pela secretaria de forma virtual;
6. Coleta Capes - Virtual, com preenchimento dos formulários necessários;
7. Orientação de Discentes com Dissertação em andamento;
8. Construção e atualização de documentos do PPGENF (Regimento, requerimentos, formulários, entre outros);
9. Abertura/tramitação de processos.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Coordenadora do Curso: Prof.^a Dr.^a Laís de Miranda Crispim Costa

Atendimento pelo e-mail: laismcc@gmail.com; lais.costa@esenfar.ufal.br

Coordenadora do Curso: Celia Alves Rozendo

E-mail: celia.rozendo@esenfar.ufal.br

Secretária da Pós-Graduação: Monique Silva de Godoi Martins

Atendimento pelo e-mail: sec.saudedafamilia@gmail.com

1. Atividades EAD - realizadas seguindo o cronograma de cada disciplina;
2. Atendimento virtual a comunidade/Discentes/Docentes através do e-mail sec.saudedafamilia@gmail.com;
3. Alimentação dos sistemas (SIGAA e Plataforma Arouca).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA ÁREA DO ADULTO E IDOSO

Coordenadora da Residência: Elizabeth Moura Soares de Souza

Atendimento pelo e-mail: elmososo@gmail.com

A EENF Integra a Residência Multiprofissional em Saúde na área do Adulto e Idoso da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), ligada a Pró-Reitoria de Pós-graduação (PROPEP) em conjunto com os cursos de Farmácia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social.

Atualmente é coordenada pela Prof^a Elizabeth Moura Soares de Souza e tem a tutoria de enfermagem da Professora Ivanise Gomes de Souza Bittencourt, ambas da EENF.

1. Realizar atividades de monitoramento diário das atividades dos (das) residentes no âmbito do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA).
2. Responder as solicitações da Gerência de Ensino (GEP) do HUPAA.
3. Manter comunicação e responder as solicitações do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Saúde (MS).
4. Participar de treinamentos relacionados ao COVID 19 junto com os (as) residentes no HUPAA.
5. Preencher planilhas do SIGRES da EBSEH.

6. Elaborar escalas de treinamento em serviço dos (as) residentes.
7. Manter atualizado o Sistema Nacional de Residências (SINAR) do MEC.

Tutora de Enfermagem

Tutora: Ivanise Gomes de Souza Bittencourt

Atendimento pelo e-mail: ivanisegsb@gmail.com

1. Realizar acompanhamento à distância das atividades realizadas pelos (as) residentes (R1 e R2).
2. Orientar sobre as ações dos (as) residentes em relação a atual situação do COVID 19.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

Coordenadora da Comissão: Célia Alves Rozendo

E-mail: celia.rozendo@esenfar.ufal.br

1. Receber relatórios digitalizados no formato PDF de progressão docente e de estágio probatório;
2. Avaliar os processos de progressão funcional;
3. Emitir pareceres;
4. Realizar as reuniões por webconferências.
5. Proceder orientação aos docentes quanto ao processo de progressão.

LABORATORIO DE ENFERMAGEM - HABILIDADES E SIMULAÇÃO

Coordenadora do Laboratório: Silvana Maria Barros de Oliveira

Atendimento pelo e-mail: sbarros_qta@yahoo.com.br.

As atividades de gestão dos laboratórios de habilidades serão realizadas por meio de trabalho externo, e em caso de urgência, a coordenadora dos laboratórios de habilidades estará de sobreaviso.

1. Participação efetiva em Comissões e Grupos de Trabalho, como:
 - Comissão de Elaboração do Regimento da EENF;

- Comissão de Contingenciamento da EENF;
- Participação em Reuniões por vídeo conferência;
- 2. Participação em Cursos de preparação para enfrentamento da COVID-19:
 - Ciência e Covid-19: a importância de análise crítica de evidências durante uma pandemia;
 - Vírus Respiratórios Emergentes, incluindo o COVID-19/ AVASUS;
- 3. Participação em outros Cursos:
 - Webconferência Docência em tempo de isolamento social: do planejamento à prática.
 - Moodle Nível Básico (20hrs);
 - Estimulação Precoce/AVASUS;
 - Curso de Especialização em Qualidade e Segurança do Paciente/FIOCRUZ.
- 4. Elaboração do POP de Higienização dos Laboratórios de Ensino;
- 5. Elaboração do POP da Limpeza dos Simulares do LABHENF;
- 6. Finalização de montagem de Kits com materiais de Técnicas de Enfermagem;
- 7. Pesquisa de publicações acerca da estrutura e organização de Laboratórios de
- 8. Enfermagem de outras Instituições de Ensino Superior;
- 9. Grupo de Trabalho para Elaboração do Regimento do LABHENF;
- 10. Elaboração de planilha mensal de registro de empréstimo de material e equipamento dos LABHENF da EENF;
- 11. Revisar o PGRSS;
- 12. Elaborar um catálogo com fotos e conteúdo de cada KIT de Técnicas de Enfermagem.

COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO

Coordenadora de Estágio: Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento

Atendimento pelo e-mail: yanna.lira@esenfar.ufal.br

Vice Coordenadora: Jorgina Sales Jorge

Atendimento pelo e-mail: jorgina.jorge@esenfar.ufal.br

Atendimento pelo e-mail: coordenacaoestagioenfermagem@gmail.com

1. Comunicar através de e-mail e telefone a suspensão do início do Estágio Curricular Obrigatório às instituições concedentes.

2. Atendimento aos alunos e estagiários via e-mail e/ou WhatsApp (82) 98808-7837 e (82) 99900-5300.
3. Atendimento via e-mail e/ou telefone também aos enfermeiros supervisores sobre questões relativas ao estágio através das coordenações adjuntas.
4. Contatar as instituições concedentes de estágio curricular não obrigatório que aguardam autorização e assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio por parte da Coordenação de Estágio para explicar que essas atividades ficarão suspensas até o retorno das atividades acadêmicas.
5. Realizar supervisão on line aos estagiários do não obrigatório quando necessário.
6. Manter contato com as empresas concedentes para qualquer esclarecimento.
7. Manter reunião de estágio com as coordenações adjuntas e Colegiadas da Graduação para emissão de pareceres sobre documentos publicados pelo Ministério da Saúde e da Educação.
8. Manter discussões e revisão do regulamento de estágio da Graduação em Enfermagem da UFAL.
9. Participar da discussão do Estágio na reformulação do PPC do Curso junto ao NDE.

COORDENAÇÃO DO EXTENSÃO

Coordenadora de Extensão: Jovânia Marques de Oliveira e Silva

Atendimento pelo e-mail: jovianasilva@gmail.com

Vice Coordenadora de Extensão: Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento

Atendimento pelo e-mail: yanna.lira@esenfar.ufal.br

- 1 - Atendimento remoto sobre adequações dos projetos de extensão a serem submetidos no SIGAA por professoras com pendências no sistema e daquelas com novas propostas para Ação Curricular de Extensão – ACE.
- 2- Gerenciamento da inclusão, pelas docentes, dos Planos ACE no Sistema Acadêmico da UFAL (SieWeb) e de seu detalhamento conforme diretrizes PPC 2019 no SIGAA na condição de Projeto de extensão.
- 3- Informações da PROEX serão repassadas por e-mail para todos(as) os(as) interessados(as) - discentes e docentes, assim que forem transmitidas para esta coordenação.

ATIVIDADES DOCENTES

1. Preparo e atualização de aulas;
2. Orientação de TCC;
3. Participação em Banca de TCC;
4. Orientação dos Relatórios de PIBIC, PIBIT, PIBID, PET, Extensão e outros;
5. Avaliação de projetos;
6. Elaboração de projetos para concorrer a editais de fomentos;
7. Participação nas comissões internas da EENF;
8. Participação em comissões de avaliação externas;
9. Participação de reuniões de disciplinas e setores de estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Escola de Enfermagem da UFAL tem o compromisso de proteção à vida (à pessoa, família, grupos e comunidade) e com o cuidado de Enfermagem na Atenção à saúde a população no que se refere a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação. Segue as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da comunidade científica.

Estas medidas poderão ser revistas e ajustadas sempre que necessário e conforme orientação da Comissão de Contingência da COVID-19 da UFAL e/ou por orientação superior da UFAL.

Maceió, 06 de abril de 2020.



Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
Diretora da Escola de Enfermagem
EENF/UFAL